

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

LEIS PROMULGADAS

Prefeitura Municipal de Leme

Lei n. 178, de 12/9/1955

Dispõe sobre denominação de escola

Eu, João Arrais Serodio Filho, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º. — A Escola Noturna Municipal de Leme, criada pela Lei n 171, de 15 de julho de 1936, passa a denominar-se ESCOLA DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS.

Artigo 2.º—Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 12 de setembro de 1955.

João Arrais Serodio Filho — Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria da Prefeitura, em 12/9/55. — João Tressoldi — Secretário da Prefeitura.

CONFERE:- Câmara Municipal de Leme, 21 de maio de 1955

Sigis H. B. Oliveira
Diretor da Secretaria

- Presidente da Câmara Municipal -